



DECRETO Nº. 1.354, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

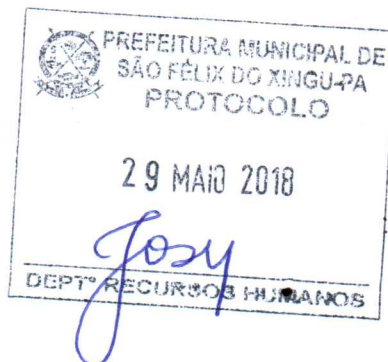
Art. 1º. Fica exonerada a servidora **SHAWANNA DE FATIMA ARAUJO DO NASCIMENTO**, do cargo de ANALISTA DE UNIDADE DE CONTROLE INTERNO I, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 10 de Julho de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.354/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).